

# **Boletim de Serviço**

**Nº 245, 27 de dezembro de 2021**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

Superintendente Substituto / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.....	4
Portaria-SEI nº 819, de 21 de dezembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 820, de 21 de dezembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 824, de 22 de dezembro de 2021.....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 821, de 22 de dezembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 822, de 22 de dezembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 826, de 23 de dezembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 827, de 23 de dezembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 828, de 23 de dezembro de 2021.....	9
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO APH E PLANTÃO DO SOBREVISO.....	10
Portaria-SEI nº 823, de 22 de dezembro de 2021.....	10
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	11
Portaria-SEI nº 825, de 23 de dezembro de 2021.....	11

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO**

**Portaria-SEI nº 819, de 21 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Katia Vasconcelos Ferreira, matrícula SIAPE nº 2997877, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, ocupado atualmente por Paula Regina Yuri Fukusawa, matrícula SIAPE nº 2412617, no período de 25 de dezembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 820, de 21 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Fabiana Cortez do Nascimento, matrícula SIAPE nº 3199227, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, ocupado atualmente por Jose

*nº 245, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021*

Guilherme Berenguer Flores, matrícula SIAPE nº 1307151, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 824, de 22 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Vanessa Camacho da Cunha Leite, matrícula SIAPE nº 1670579, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, ocupado atualmente por Taina Bougleux Lino, matrícula SIAPE nº 3128905, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 821, de 22 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de curativos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Assistente Administrativo
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Giovana Cópio Vieira	1013438	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

### **Portaria-SEI nº 822, de 22 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Materiais de Escritório, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o

disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Assistente Administrativo
Leandro Vieira Silva	3075467	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
José Carlos Nogueira Junior	3074816	Analista Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

### **Portaria-SEI nº 826, de 23 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 747, de 01 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 240, de 06 de dezembro de 2021, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de invólucros diversos - SMS, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira

II - Designar para a EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Washington Alves dos Santos Júnior	1612638	Enfermeiro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 747, de 01 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 240, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

### **Portaria-SEI nº 827, de 23 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de detergente enzimático, em comodato com equipamento de mesa para limpeza ultrassônica (Lavadora Ultrassônica) e um sistema de limpeza pressurizado multifuncional para canulados, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de

26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Vinícius Vargas Trindade	3043430	Assistente Administrativo
Washington Alves dos Santos Júnior	1612638	Enfermeiro
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

### **Portaria-SEI nº 828, de 23 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de ataduras, eletrodos e outros produtos para centro cirúrgico, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Vinícius Vagas Trindade	3043430	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

### **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO APH E PLANTÃO DO SOBREAVISO**

#### **Portaria-SEI nº 823, de 22 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da **Comissão de Verificação do Adicional de Plantão Hospitalar (APH) e do Plantão de Sobreaviso** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio), designando como membros os profissionais abaixo relacionados:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
1. Gerente de Atenção à Saúde (Presidente)	PEDRO EDER PORTARI FILHO	6398594
2. Gerente de Ensino e Pesquisa	DANIEL ARAGAO MACHADO	2946587
3. Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico (Vice-Presidente)	MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI	1061866
4. Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	YOLANDA FAIA MANHÃES TOLENTINO	1313337
5. Chefe da Divisão Médica	HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES	1097980
6. Chefe da Divisão de Enfermagem	SANDRA DE SOUZA LIMA ROCHA	1028368
7. Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	VINICIUS DA COSTA GOMES	3126827

8. Chefe da Unidade Multiprofissional	ANDREA CARLA MALVEIRA NUNES	3070355
9. Chefe de Setor de Farmácia	RAQUEL GOELZER M. DOS SANTOS	1066517
10. Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	MAURICEA FRANCISCO DA SILVA ROMERO GONZALEZ	1580061

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 707, de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 07 de outubro de 2019

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

## **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

### **Portaria-SEI nº 825, de 23 de dezembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 406, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 05 de julho de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 546, de 02 de setembro

*nº 245, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021*

de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 06 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23819.002320/2021-18, ante o Despacho-SEI 18494230, de 21/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto